



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo



Praça Antônio Prado, 70 | Centro | CEP: 14560-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1111
CNPJ 45.370.087/0001-01

LEI N° 2.519 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Denomina VEREDIANA CARPANEZI ALVES GARCIA
via pública que menciona e dá outras providências"

MARIA EMILIA MARCARI Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona e promulga e pública a seguinte lei:

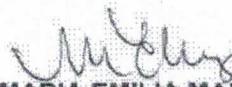
Artigo 1º - Passa a denominar-se Veridiana Carpanezi Alves Garcia a atual Rua 07, localizada no Bairro Jardim Nova Aliança, constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha- SP., em 21 de novembro de 2019.


MARIA EMILIA MARCARI
PREFEITA